



RESOLUÇÃO Nº 120/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/02/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprovar o Relatório Parcial e Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre IC-Medtech Corporation e a UEM.

Considerando o contido no Processo nº 02040/2017-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto na Resolução nº 102/2016-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Parcial do contrato de Prestação de Serviços “**Investigação *In vitro* e *In vivo* do efeito APATONE contra *Trypanosoma cruzi***”, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde, celebrado entre IC-Medtech Corporation e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Inovação Técnica em Desenvolvimento de Drogas e Cosméticos, **objetivando o cancelamento do projeto VI intitulado “Avaliação do efeito da proteína de superfície amastigota (ASP-2) na imunização de camundongos infectados com *Trypanosoma cruzi*”** (apêndice F).

Art. 2º Aprovar a **prorrogação da execução, por 12 (doze) meses, até 31 de julho de 2024**, do Projeto de Prestação de Serviços “***In vivo* evaluation of APATONE + Benznidazole and APATONE + Nifurtimox Effect Against Leishmania amazonensis**”, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)